

'INSTITUTAS' OU 'INSTITUIÇÕES'?
UM LAPSO COM ORIGEM NO MEDIEVO?
E, SE SIM, PORQUÊ?



Fernando José Gautier Luso Soares()*
Professor Auxiliar Convidado

RESUMO

Sem qualquer intuito fundamentalista - sublinho-o, uma vez que já em outros momentos abordei o tema em causa -, aqui de novo chamo à colação a destriça que, em termos conceptuais, permite entender a autonomia das expressões *Institutiones* e *Instituta*.

Palavras-chave: Instituições - Institutas - acribia.

(*) Doutor em Direito, docente de Introdução ao Estudo do Direito e de Direito Comunitário na Academia Militar. Membro efectivo do Centro de Investigação da Academia Militar - CINAMIL.

São as *Institutiones* conhecimentos básicos que servem de introdução a uma determinada disciplina.

As *Instituições* de Justiniano, por exemplo, são uma obra jurídica de carácter didático e elementar - leia-se, de carácter didático e introdutório - mandada realizar por aquele Imperador. Tendo sido publicadas aos 21 de Novembro de 533 pela Constituição *Imperatoriam maiestatem*, nelas se utilizaram as *Instituições* de juristas antigos, tais como Ulpiano, Marciano e Modestino, do séc. III d. C., bem como Florentino, do séc. II d. C. e Gaio, do séc. I d. C.. Sendo que, além da sua primacial natureza didáctica, tiveram as *Institutiones* força de lei, isto ainda em 533.

Já, por seu turno, a expressão *Instituta(s)* tem a ver com costumes por alguma razão recebidos (Nebrija, 1996).

Vejam, entretanto, a propósito da expressão *institutas* (*instituts* e/ou *institutes*), utilizada por Joseph Louis Elzéar Ortolan (1802-1873), Professor de Direito romano na Faculdade de Direito de Paris, o que referem Pérez de Anaya e Pérez Rivas (1976, p. 17) na sua tradução das *Institutiones de Justiniano*, que efectuaram a partir da edição da responsabilidade daquele Professor, o qual, tem uma nota prévia a propósito das *Institutiones* que vem titulada *Institutas*.

Assim, com vista a compreender o teor da nota de pé-de-página dos tradutores (p. 17: "N. del T.", nota esta a que aludiremos mais em detalhe), imperioso é que, antes, aqui nos reportemos ao entendimento de Ortolan.

Neste sentido, escreve aquele Professor da Universidade de Paris, tal como nos é reportado por Pérez de Anaya e Pérez Rivas: "*Instituta*: tal es la traducción que se hace comúnmente a la palabra latina *institutiones* [sic, em lugar de *institutiones*], que los juristas romanos daban con mucha frecuencia por título a sus tratados elementales de Derecho" (Pérez de Anaya e Pérez Rivas, 1976, p. 17).

Trecho este que, para os tradutores argentinos, justificou as seguintes palavras, na nossa perspectiva significativas a vários títulos. Com efeito, escrevem: "Hemos omitido algunas líneas, como inoportunas para nosotros, en que el autor hace varias reflexiones sobre la traducción más propia que en francés debe hacerse de la palabra latina *institutiones*, pues se usan casi indistintamente *instituts* e *institutes*. La segunda denominación se hallaba recibida en el norte de Francia, donde todavía se conserva; y la primera se ha usado, y se usa todavía, en los países donde reinaba la ley romana. Entre

nosotros se usan indistintamente *Institutas* e *Instituciones*, y aún el singular *Instituta*, para expresar alguna en particular. La palabra *Institutas* podrá haber sido tomada del francés o del latín corrompido de la Edad Media; la palabra *Instituciones* procede inmediatamente del latín, y por eso es de mejor ley para ser admitida entre nosotros, mucho más en el lenguaje científico. Pero no podemos dejar de observar, aunque dando la preferencia a esta última, que ambas denominaciones se han hecho vulgares en las escuelas (N. del T.)" (Pérez de Anaya e Pérez Rivas, 1976, p. 17)¹.

Afigura-se-nos, por conseguinte, resultar compreensível a expressa omissão por parte de Pérez de Anaya e Pérez Rivas no que se refere às reflexões de Ortolan acerca da, segundo este Professor, mais apropriada tradução que em francês deve fazer-se da palavra latina *institutiones*. Tanto mais quanto optam, também expressamente, pela palavra *institutiones* (em português *instituições*) como sendo a melhor e a preferível, maxime do ponto de vista da linguagem científica; isto em detrimento de *institutas* que - reconhecem - na prática também tem curso usual.

No que respeita à tradução francesa, admitimos que o pecado seja original, isto no sentido de que pode provavelmente a sua origem remota encontrar-se em França; encontrando-se aí bastante generalizada a opção pela expressão *institutes*. Sendo certo porém que, em francês, existe a palavra *institutions*, a qual tem um significado afim de *institutiones*, na medida em que *institution(s)* tem o sentido de 'escola' ou 'estabelecimento de ensino'².

Mas, uma coisa é o que vem de referir-se relativamente ao francês, que, aliás, dentro do panorama das línguas latinas, reveste alguma singularidade; outra é a que tem a ver com o castelhano, tal como com o português, em que, respectivamente, as palavras *institutiones* e *instituições* procedem, do ponto de vista da grafia e, acima de tudo, do ponto de vista conceptual, directamente do latim, em concreto da palavra *institutiones*. Donde, salvo melhor entendimento, quer na nossa língua, quer em castelhano - e isto, em ambos os casos, de um e do

¹ Em rigor, p. 17, n. 1 (N. del T.).

² A este propósito pode ver-se o que refiro na minha tese de doutoramento, defendida na Universidade Portucalense Infante D. Henrique, e por ora inédita, mas com publicação prevista para o primeiro trimestre de 2009. Assim: cfr. Luso soares, Fernando José Gautier (2007), *Ensaio para a História da Formação do Direito Medieval Português (O Elemento Romano)*, p. 147-151, com destaque para p. 150.

outro lado do Atlântico - não se vislumbra razão que justifique o preterir aquela expressão em favor de *instituta(s)*³. (Veja-se o que refiro v. g. nos 1.º e 3.º parágrafos deste meu texto.)

Este constitui assim um aspecto da questão, sendo que um outro se relaciona com a possível razão de ser do lapso, que consiste em falar-se - continuemos a utilizar o mesmo exemplo - em *Institutas* de Justiniano.

Pérez de Anaya e Pérez Rivas, na citada "N. del T.", avançam como hipóteses poder a expressão ter sido tomada do francês ou do latim corrompido da Idade Média.

Entretanto, uma outra hipótese, aliás relacionável com ambas estas, e que não deixa de parecer-nos plausível, será a das matérias mandadas recolher por Justiniano nas *Institutiones* poderem ter sido relacionadas posteriormente, no medievo, e v. g. no medievo francês, com os *mores maiorum*, isto é: com os costumes ou os usos tidos pelos antepassados como regras de conduta conformes ao Direito e, neste mesmo sentido, recebidos; verificando-se assim, no caso em apreço, uma vulgarização linguística e, a um tempo, uma vulgarização conceptual.

Vulgarização linguística porque, no latim corrompido as *Institutiones* passam a *Institutas*, com o que se baralham os conceitos - o de conhecimentos básicos que servem de introdução ao jurídico com o de costume por qualquer razão recebido. Ou porventura inversamente, na medida em que, ao baralharem-se estes conceitos, fala-se então em *Institutas*, quando o que está em causa são *Institutiones*.

³ Cfr. n. antecedente. Sendo que, também entre nós, e desde logo do ponto de vista Académico, existiu na Universidade uma cadeira designada *Instituta*, o que, salvo o devido respeito, se nos afigura terá contribuído para a confusão conceptual em causa. A título de exemplo, podem ver-se os documentos seguintes: *Alvará acrescentando o ordenado do Professor de Instituta B.el Cosme Fernandes*, de 6 de Abril de 1546; e *Alvará acerca do ordenado do Professor de Instituta B.el Cosme Fernandes*, de 17 de Junho de 1546, ambos in *Documentos de D. João III*, publicados por Mário Brandão, Universitatis Conimbrigensis Studia Ac Regesta, vol. III, Coimbra, 1939, respectivamente p. 9 e p. 27; tal como: *Alvará confirmando a nomeação do B.el João Moreno para Professor de Instituta*, de 11 de Janeiro de 1550, onde se lê: "Eu ElRei faço saber a quantos este meu aluara vire q por par/te do brel Johaõ. moreno me foi apresentada. esta çertidaõ / do padre frei dº de murça Rector da vniuersidade de Coimbra / per q se mostra lhe ser Julguada per opposiçaõ a cadeira de / instituta q foi do doctor antº vaz por tenpo de tres. anõs (...)"; *Alvará nomeando o B.el Cristóvão Esteves de Alte Lente duma Cadeira de Instituta*, de 16 de Novembro de 1551; e *Alvará de nomeação do Professor de Instituta Dr. João Moreno*, de 8 de Novembro de 1552, estes três alvarás in *Documentos de D. João III*, publicados por Mário Brandão, Universitatis Conimbrigensis Studia Ac Regesta, vol. IV, Coimbra, 1941, respectivamente p. 55-56, p. 110 e p. 147.

Em suma:

- i) Na sequência do que vem de referir-se, resulta que, embora se reconhecendo o estar mais ou menos vulgarizado (e, de alguma maneira, admitido) o uso de ambas as expressões, a verdade é que, pelos motivos invocados, cremos ser preferível a expressão *Instituições* (em castelhano *Instituciones*). Tratando-se, em última análise, de uma questão de acribia.
- ii) E, no que respeita à razão de ser e à génese do lapso, é admissível o ela poder reportar-se ao entrecruzar da vulgarização dos conceitos de Direito romano em causa, com a vulgarização da língua latina, podendo tal ter-se verificado na Idade Média, a partir de França.

BIBLIOGRAFIA

- DOCUMENTOS DE D. JOÃO III* (1939) (1941). Publicados por Mário Brandão, *Universitatis Conimbricensis Studia Ac Regesta*, vols III e IV, Coimbra.
- LUSO SOARES, Fernando José Gautier (2007). *Ensaio para a História da Formação do Direito Medieval Português (O Elemento Romano)*, tese de doutoramento defendida na Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto.
- NEBRIJA, Elio Antonio (1996). *Annotationes in Libros Pandectarum*, introducción, edición y notas de Antonio García y García, traducción de Arantxa Domingo Malvadi, Ediciones Universidad de Salamanca, Salamanca.
- PÉREZ DE ANAYA, Francisco e PÉREZ RIVAS, Melquiades (1976). *Instituciones de Justiniano*, edición bilingüe, con nota previa sobre Justiniano y las Institutas por Monsieur Ortolan, traducción de Francisco Pérez de Anaya y Melquiades Pérez Rivas, Editorial Heliasta, Buenos Aires.